



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659.0001/28



DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Estabelece Ponto Facultativo no dia 15 de junho de 2026 nas Repartições Públicas Municipais de Tabocas do Brejo Velho-BA, com os Festejos de São João e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO festejos de São João a serem realizados neste município nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, eventos realizados tradicionalmente nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas da administração direta do município de Tabocas do Brejo Velho-BA na **segunda-feira (15/06/2026)**, data posterior aos eventos festivos de São João, a serem realizados nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026 nesta cidade, ressalvados os serviços e atividades considerada de natureza essencial, como Hospital Municipal, coleta de lixo e segurança pública, os quais funcionarão sob regime de plantão.

Art. 2º. As demais Secretarias e Órgãos Municipais de serviços essenciais funcionarão sob regime de plantão, sob aviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Munic. de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 11 de junho de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal